Ata da 523ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis realizou-se a quingentésima vigésima terceira Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial. Conduzida pelo Conselheiro pelo Presidente Diogo Costa da Silva. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos**: Diogo Costa da Silva, Hudson Garcia da Silva, Fábio Ferreira Junior, Paulo Salvatore Ponzini, Luciane Cristina Carvalho e Regiane Dedé de Oliveira. **Conselheiros Suplentes**: Juan Carlos Antonelli Vidal e Aline P. Moraes, Pedro Henrique Franco e Holger de Araújo Heimbach. Presentes também o Assessor Guilherme Maia, o assessor jurídico Roberto Cunha e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. Às dezessete horas e três minutos, o senhor presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência**: os Conselheiro Fábio Nogueira e Lucas Felipe A. Sobrinho e Eduardo José Matos Felipe por motivos de agenda. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária**: o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1**. **Aprovação do Balancete do 1º trimestre de 2026** : o senhor presidente passa à palavra ao Conselheiro Fábio Ferreira Junior, presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC) 2026, que relata o balancete: As contas estão aptas de aprovação, sem nenhuma objeção, após o exame dos documentos, registros e escrituração dos fatos e atos contábeis e das demonstrações financeiras da entidade, relativos ao 1º trimestre de 2026, a Comissão de Tomada de Contas (CTC), conclui pela regularidade, aprovando o Balancete. O voto foi acompanhado pelo plenário. **2.2. Aprovação de apoio financeiro para ESAN/UFMS**: o Curso de Ciências Econômicas da UFMS convida o Corecon para firmar parceria na realização da Semana do Economista 2026, que ocorrerá no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na ESAN, em Campo Grande MS. A participação da Professora Dra. Eliane Cristina de Araújo Sbardellati representa uma importante contribuição acadêmica para o evento, considerando sua reconhecida atuação na área de desenvolvimento econômico, industrialização e dinâmica estrutural da economia brasileira. Dessa maneira, solicita ao Corecon que viabilize as seguintes despesas para a participação da professora. Estão previstos os custos relacionados: passagem aérea (ida e volta): R$ 2.100; hospedagem: R$ 639,00; alimentação: R$ 300,00. Após alguns comentários e análise do orçamento, foi deferido pelo plenário a compra das passagens aéreas e a parceria na realização da Semana de Economia 2026. **2.3. Aprovação de participantes para o SINCE**: O XXIX Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE 2026) ocorrerá de 9 a 11 de setembro de 2026 no World Trade Center (WTC) Events Center em São Paulo. Organizado pelo Conselho Federal de Economia (Cofecon) e pelo Conselho Regional de Economia de São Paulo (Corecon-SP), o evento tem como tema central “Economistas por um Projeto de Nação”. O presidente solicita aos conselheiros quem gostaria de participar do simpósio. Após alguns questionamentos foi deferido os nomes de Juan Carlos A. Vidal, Aline P. Moreira e Luciane Cristina Carvalho. **2.4. Convênio Unimed para os colaboradores e divulgação para os profissionais: 2.4. Convênio Unimed para os colaboradores e divulgação para os profissionais:** o presidente comenta que recebeu à visita do representante da empresa G2C Administradora de Benefícios Ltda**,** bem como dos documentos complementares encaminhados, consistentes em tabela comercial, relação de documentos necessários para implantação da entidade e condições operacionais do produto ofertado em parceria com a Unimed Campo Grande para análise e futura contratação para divulgação aos profissionais. A documentação será encaminhada aos conselheiros e jurídico para a análise**.** Iniciativa aprovada pelo plenário**. 2.5. Representante no IV Seminário Nacional da**

Mulher Economista e Diversidade: o evento acontecerá nos dias 18 e 19 de junho de 2026 em Manaus AM e discutirá temas como empreendedorismo, inclusão, protagonismo feminino e os desafios do século XXI. Foi deferido pelo plenário que a conselheira Regiane Dedé de Oliveira irá participar, representando o Corecon MS. **3. Processo Pedido de Registro PF. 3.1. Processo 3.1. Proc. 1475/2026 – Marcos Renan Martins de Oliveira Borges,** relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Junior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.2. Proc. 1476/2026 -Alexandra Shirata Tosta**, relatado pelo Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.3. Proc. 1477/2026 – Giovane de Souza Brito,** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.4. Proc.1478/2026 – Raphael Flores Gimenes,** relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4. Processo pedido Ativo com Desconto: 4.1. Proc. 296/1984 - Zilda Novaes de Lima**, relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Junior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do desconto de 90% da anuidade em função da idade. O voto foi acompanhado pelo Plenário**. 5. Processo Pedido de Cancelamento de PF. 5.1 Proc. 270/1984 – Márcia Mongelli,** relatado pela Conselheira Luciane Cristina Carvalho, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário**. 5.2 Proc. 1025/2007 – Manoel dos Santos Morgado,** relatado pela Conselheira Regiane Dedé de oliveira, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário **6. Outros Assuntos. 6.1.** Desafio Quero Ser Economista: o Desafio Quero Ser Economista será disputado em duas fases: Primeira fase (8 a 19 de junho de 2026): Jogo online de perguntas e respostas sobre temas de economia e sobre a profissão de economista; segunda fase (22 a 29 de junho de 2026): Produção de vídeo pelos 30 melhores classificados, com avaliação por uma comissão julgadora. **6.2.** Esclarecimento jornal Midia Max – Hudson Garcia da Silva: o Plenário tomou conhecimento e discutiu o conteúdo da reportagem publicada pelo Jornal Midiamax, intitulada "Empresa que já foi de Verruck é suspeita de cobrar 'pedágio' por incentivos fiscais em MS", especialmente no que se refere às menções ao Conselho Regional de Economia da 20ª Região – Corecon-MS e aos seus conselheiros. Durante a apreciação da matéria, os conselheiros manifestaram integral discordância quanto à abordagem e às afirmações relacionadas à instituição, considerando que o conteúdo apresentado não traduz adequadamente a natureza jurídica, as competências legais, a autonomia e os princípios que orientam a atuação do Conselho. Foi ressaltado que o Corecon-MS é uma autarquia federal que exerce atribuições públicas de orientação, registro e fiscalização do exercício profissional dos economistas, sendo sua atuação institucional distinta das atividades profissionais e empresariais eventualmente desenvolvidas por seus conselheiros. Após discussão, o Plenário deliberou pelo encaminhamento de Nota de Esclarecimento e Posicionamento Institucional ao Jornal Midiamax, expressando sua discordância integral quanto às referências e interpretações apresentadas na reportagem acerca do Corecon-MS e de seus conselheiros, bem como prestando os esclarecimentos necessários sobre a natureza, as competências e a atuação da autarquia federal. A nota deverá reafirmar o compromisso do Conselho com a legalidade, a ética, a transparência, a independência institucional e o interesse público, solicitando ao veículo de comunicação a divulgação do

posicionamento oficial da instituição. **6.3**. Exercício da Profissão – Perícia econômico-financeira: o economista Jorge Goya solicita ao Conselho que defenda o profissional Perito, que fiscalize os tribunais, as varas de trabalho. O plenário decidiu organizar uma comissão para tratar o assunto, que foi composta pelos conselheiros Pedro H. Franco, Luciane Cristina Carvalho e serão convidados outros profissionais para compor a comissão. O Cofecon possui vários grupos de apoio de trabalho, inclusive da Perícia. **7. Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e quarenta e sete minutos o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 14 de maio de 2026.
.

Diogo Costa da Silva	Gleidy Guimarães Godinho
Cons. Presidente	Gerente Executiva